



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/ 3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1230

Quinta - Feira, 31 Agosto de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.759 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Regulamenta a utilização provisória do fluxo de veículos no trecho que cita, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos processo administrativo nº 06145/2017,

Considerando a realização do evento proporcionado pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em **Comemoração ao Dia das Crianças**, com uma **noite de louvor a Deus**, nos dias 11 e 12 de outubro de 2017;

Considerando a real necessidade de regularizar-se, naquele período, o fluxo de veículos, estacionamentos e demais procedimentos correlatos, visando proporcionar um ambiente agradável, acolhedor e seguro para as crianças e a todos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo de qualquer porte ou natureza, na Rua **Deputado Menezes Côrtes**, no trecho compreendido em frente à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em Águas Claras, nos seguintes dias e horários:

- Dia 11/10/2017 – das 12 h às 23 h;
- Dia 12/10/2017 – das 12 h às 23 h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 374 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005453/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **CARLA NOGUEIRA DESLANDES OLIVEIRA**, matrícula 270, Dentista, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, pelo prazo de 02 (dois) meses, com validade a contar de 03/08/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 372 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 019/2017 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Designar uma Comissão composta pelos servidores **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO, CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI e EDMARA FERREIRA DE FREITAS**, visando a Análise do Registro Cadastral, de conformidade com a Lei 8.666/93, sob a presidência do primeiro, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 373 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 3960/2017 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

RESOLVE

Designar uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, com objetivo de procederem a análise da documentação do Processo Seletivo de Pessoal Temporário para atender o Programa Criança Feliz, com validade a partir desta data:

APARECIDA DE FATIMA MOREIRA ESTEVES – Presidente
NÚBIA TEIXEIRA DINIZ
ERILEIA MARIA DA COSTA
CAMILA LISBOA DA SILVA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação das Edições nº 1198 e 1209 de 14 e 31/07/2017, pag. 05 e 01.

PORTARIA Nº 324 DE 13 DE JULHO DE 2017.

Onde se lê: ...Unidade de Controle nº 68.01.04...

Leia-se: ...Unidade de Controle nº 68.11.00...

PORTARIA Nº 337 DE 31 DE JULHO DE 2017

Onde se lê: ...Unidade de Controle nº 68.01.01...

Leia-se: ...Unidade de Controle nº 68.14.00...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de agosto de 2017.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete